



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 05/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2022

CONVOCAÇÃO

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

DIREITO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
02	09	SOFIA SCHUÍNA XAVIER	5 PONTOS

1. A candidata tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:

- a)** Cópia da Certidão de Nascimento;
- b)** Cópia da Carteira de Trabalho;
- c)** Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
- d)** Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
- e)** Uma foto 3x4, colorida e recente;
- f)** Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g)** Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;

1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- h) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - i) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:**
- a) Cópia do Título de Eleitor;
 - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- 3. A candidata somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.**

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Maio de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2022
EDITAL N.º 05/2022**

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal